

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **155C7C502542B9F**

CÂMARA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI

CNPJ N° 03.226.988/0001-08

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, Lei Federal nº 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	003/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS, DE FORMA CONTÍNUA, COMPREENDENDO ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, EMISSÃO DE PARECERES, ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS DE LEI, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E ATUAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL., EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ - PI.
VALOR MENSAL:	R\$ 6.407,40 (seis mil quatrocentos e sete reais e quarenta centavos).

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, artigo 74, Inciso III.

CONSIDERANDO restou justificada a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e; **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 003/2026** para a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços jurídicos especializados, de forma contínua, compreendendo assessoria e consultoria jurídica, emissão de pareceres, elaboração e análise de projetos de lei, acompanhamento de processos administrativos e atuação judicial e extrajudicial., em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI, com foco em inclusão e diversidade, conforme especificações e acervo detalhado na proposta, nos termos da Lei nº 14.133/2021, artigo 74, Inciso III. – Inexigibilidade, conforme Processo Administrativo nº 003/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa: **MATEUS AMORIM CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.284.011/0001-93, com sede na Rua Suíça, nº 11, Bairro Batista de Amorim, Esperantina – PI.

Rua Júlia Maria de Jesus, 502, Centro, Morro do Chapéu do Piauí – PI / CEP: 64.178-000
Contato: (86) 98845-0002 / E-mail: camaramunicipalcm@gmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **155C7C502542B9F**

CÂMARA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI

CNPJ N° 03.226.988/0001-08

Valor mensal é de R\$ 6.407,40 (seis mil quatrocentos e sete reais e quarenta centavos).

Câmara Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI, 06 de janeiro de 2026.

FERNANDO
RODRIGUES DE
SOUSA:96007443353

Assinado de forma digital por
FERNANDO RODRIGUES DE
SOUSA:96007443353
Dados: 2026.01.16 12:35:30
-03'00'

Fernando Rodrigues de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Rua Júlia Maria de Jesus, 502, Centro, Morro do Chapéu do Piauí – PI / CEP: 64.178-000
Contato: (86) 98845-0002 / E-mail: camaramunicipalcml@gmail.com